



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 99, DE 15 DE MAIO DE 2025

Convocada a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Cianorte;

Conforme Decreto nº 11.848, de 26 dezembro de 2023 da Presidência da República, alterado pelo Decreto Federal nº 12.030, de 27 de maio de 2024, que convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras e;

Considerando a Resolução nº 71, de 19 de julho de 2024, do Governo do Estado do Paraná, que convoca a IV Conferência Estadual LGBTQIA+;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, com o tema "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+" a realizar-se em 10 de junho de 2025, das 8:00 às 11:30, no Anfiteatro da Universidade Estadual de Maringá – Campus de Cianorte, localizada na rua Afonso Pena, 337.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, composta de forma paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil e que será nomeada por meio de portaria.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elaborará as normas de organização, o Regimento Interno e o Relatório Final da Conferência Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 98/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Conforme Decreto nº 11.848, de 26 dezembro de 2023 da Presidência da República, alterado pelo Decreto Federal nº 12.030, de 27 de maio de 2024, que convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras;

Considerando a Resolução nº 71, de 19 de julho de 2024, do Governo do Estado do Paraná, que convoca a IV Conferência Estadual LGBTQIA+; e

Considerando o Decreto Municipal nº 99, de 15 de maio de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, será composta pelos seguintes membros:

Representante governamental: Jaqueline de Fatima Comar Sousa;
Representante governamental: Jheymis Palpinelli;
Representante governamental: Sérgio Bezerra Pinto Júnior;
Representante não governamental: Paulla Braz Neves;
Representante não governamental: Dayane Regina Francisco;
Representante não governamental: Rosa Caetano da Silva.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ elaborar as normas de organização, o Regimento Interno e o Relatório Final da Conferência Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO